

PORTARIA Nº. 049/2024 de 10 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Juliana Vieira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 2225, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, para serem gozadas no período de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024 (30 dias de férias), devendo retornar a suas funções normais em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal